

PORTARIA Nº 10/SG/08
De 01 de fevereiro de 2008.

O VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, NOMEIA, as pessoas abaixo relacionadas, para compor o **GRUPO TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO – G.T.D.U.** de Santo Ângelo, pelo período de 03 (três) anos, conforme Lei nº 344, de 31 de janeiro de 1978:

ELISEU MORIN - Bacharel em Ciências Contábeis

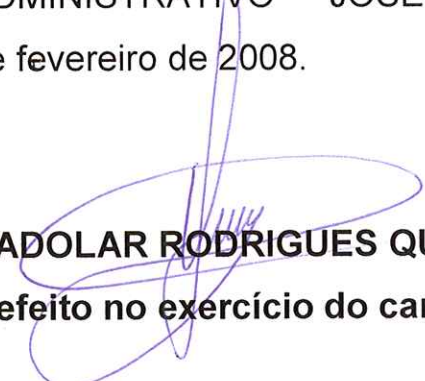
JACQUES GONÇALVES BARBOSA – Engenheiro Civil

ODILA DE MÉLO MACHADO – Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais

PAULO ROBERTO TISOTT - Arquiteto

VITOR TREIN LUCCA – Engenheiro Civil

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE
OLIVEIRA, em 01 de fevereiro de 2008.



ADOLAR RODRIGUES QUEIROZ,
Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito.